



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2020

PROJETO: CUSTEIO DAS DESPESAS COM SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS DEVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DO CRM-PR.

ORIGEM DOS RECURSOS: Conselho Federal de Medicina: 8,33% - ¼ da cota parte 1/3 de 2020, conforme Circular CFM nº 137/2019-TESOU. Valores excedentes serão custeados pela arrecadação do exercício 2020 do CRM-PR.

ATIVIDADE Nº 03	DESCRIÇÃO
CUSTEIO DAS DESPESAS COM SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	Custeio das despesas com os salários dos Funcionários da Sede e das Delegacias Regionais do CRM-PR, bem como com os benefícios e com os encargos devidos, conforme a legislação vigente.
JUSTIFICATIVA	O CRM-PR necessita de uma equipe satisfeita e bem remunerada, em número suficiente para atender com excelência a demanda de trabalho.
OBJETIVO GERAL	<ul style="list-style-type: none">- Estimular a dedicação dos Funcionários visando a integração entre si e com a Instituição;- Conhecedores de seus deveres e direitos, Funcionários orientados e satisfeitos com as suas atividades permitem aos Médicos e Empresas, bem como à Sociedade, atendimento personalizado e digno, dentro da legislação e normas atuais;- Conscientizar os Funcionários sobre a importância do uso racional e sustentável dos recursos naturais, buscando preservar o meio ambiente.- Divulgar, cumprir e fazer cumprir as Determinações, Resoluções e Instruções Normativas do CFM e CRM-PR;- Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no Plano de Cargos e Salários e seus Normativos.
METAS A SEREM ALCANÇADAS	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar os pagamentos e recolhimentos dentro das normas legais;- Resolutividade e satisfação no atendimento e na prestação dos serviços da Instituição;- Proporcionar benefícios aos Funcionários, sempre visando qualidade no trabalho.- Implantação de consciência e prática de atitudes sustentáveis, através de programas conscientização junto aos Funcionários, para o controle e redução de gastos;
AÇÕES A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar os pagamentos dos salários, benefícios e encargos;- Analisar os reajustes devidos do período.- Proporcionar condições que favoreçam o perfeito desempenho das funções dos



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

	Colaboradores do Conselho. - Promover orçamentos de preços para aquisições de bens e serviços a serem contratados;																																																												
EXECUTOR DA ATIVIDADE	Departamento: Recursos Humanos Gestor: Cons. Luiz Ernesto Pujol																																																												
CENTRO DE CUSTOS	33.01.01 – Projeto de Custeio de Salários e Encargos 2020																																																												
DETALHAMENTO DAS DESPESAS	<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">CUSTEIO DE SALÁRIOS E ENCARGOS 2020</th></tr></thead><tbody><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS</td><td>4.840.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO</td><td>136.400,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.005 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO</td><td>217.800,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO</td><td>913.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS</td><td>762.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO</td><td>602.800,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88</td><td>60.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS</td><td>539.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</td><td>2.172.500,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.</td><td>74.800,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.13.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS</td><td>103.400,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR</td><td>229.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR</td><td>110.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.007 - COMPLEMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.099 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.94.002 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES</td><td>10.500,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.39.003 - COMISSÕES E CORRETAGENS</td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO</td><td>1.500.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992</td><td>1.600.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS</td><td>60.000,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>14.106.200,00</td></tr><tr><td>REPASSE CFM 8,33%</td><td>2.527.693,54</td></tr><tr><td>CRM-PR</td><td>11.578.506,46</td></tr></tbody></table>	CUSTEIO DE SALÁRIOS E ENCARGOS 2020		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.840.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO	136.400,00	6.2.2.1.1.31.90.11.005 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	20.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	217.800,00	6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	913.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	762.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	602.800,00	6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	60.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00	6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	539.000,00	6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.172.500,00	6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	74.800,00	6.2.2.1.1.31.90.13.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	20.000,00	6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	103.400,00	6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	229.000,00	6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	110.000,00	6.2.2.1.1.31.90.16.007 - COMPLEMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00	6.2.2.1.1.31.90.16.099 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	30.000,00	6.2.2.1.1.31.90.94.002 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	10.000,00	6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	10.500,00	6.2.2.1.1.33.90.39.003 - COMISSÕES E CORRETAGENS	5.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	1.500.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE	20.000,00	6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	1.600.000,00	6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	60.000,00	TOTAL	14.106.200,00	REPASSE CFM 8,33%	2.527.693,54	CRM-PR	11.578.506,46
	CUSTEIO DE SALÁRIOS E ENCARGOS 2020																																																												
	6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.840.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO	136.400,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.11.005 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	20.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	217.800,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	913.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	762.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	602.800,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	60.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	539.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.172.500,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	74.800,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.13.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	20.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	103.400,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	229.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	110.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.16.007 - COMPLEMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.16.099 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	30.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.31.90.94.002 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	10.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	10.500,00																																																											
	6.2.2.1.1.33.90.39.003 - COMISSÕES E CORRETAGENS	5.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	1.500.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE	20.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	1.600.000,00																																																											
	6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	60.000,00																																																											
	TOTAL	14.106.200,00																																																											
	REPASSE CFM 8,33%	2.527.693,54																																																											
CRM-PR	11.578.506,46																																																												



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Curitiba, 19 de agosto de 2019.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
PRESIDENTE

CONS. FABIO LUIZ OURIQUES
TESOUREIRO

CONS. LUIZ ERNESTO PUJOL
GESTOR DO PROJETO

PROJETO APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA N°

DE 19/08/2019